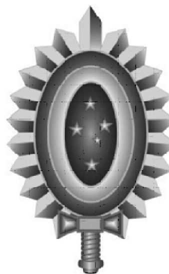
EB70-MC-10.240



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

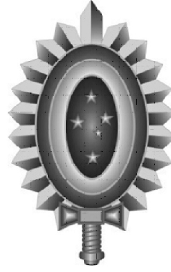
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

1ª Edição
2018

EB70-MC-10.240



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

1ª Edição
2018

PORTARIA Nº 134-COTER, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.240 A Assistência Religiosa nas Operações, 1ª Edição, 2018 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 242, de 28 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.240 A Assistência Religiosa nas Operações, 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 50, de 14 de dezembro de 2018)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o *e-mail* portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no *site* do Centro de Doutrina do Exército http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco

A tabela a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

Manual	Item	Redação Atual	Redação Sugerida	Observação/Comentário

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este Manual de Campanha (MC) tem por finalidade apresentar as concepções e os conceitos doutrinários relativos ao emprego da Assistência Religiosa (Asst Rlg) nas operações militares da Força Terrestre (F Ter).

1.1.2 Destina-se, ainda, a orientar a elaboração de outras publicações relativas ao emprego da assistência religiosa nos diversos escalões da F Ter.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 A F Ter deve estar em permanente estado de prontidão para atender às demandas da Defesa Nacional, a fim de contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses da nação e cooperando para o desenvolvimento do País e o bem-estar social.

1.2.2 Em cada uma destas missões constitucionais, a F Ter emprega militares oriundos dos mais variados contextos socioculturais, cujas famílias permanecem a distância e com contatos reduzidos. Uma assistência religiosa adequada contribui para o bem-estar destes militares e de seus familiares.

1.3 DEFINIÇÕES BÁSICAS

1.3.1 Assistência Religiosa - Serviço de apoio religioso, espiritual e moral destinado aos militares da ativa e da reserva, aos civis em serviço nos diversos escalões e às suas respectivas famílias e dependentes, que permite o livre exercício da religião no contexto do serviço militar garantido pela Constituição. A assistência religiosa contribui para o devido assessoramento aos Comandantes nos assuntos afins à sua área de atuação. A assistência espiritual visa a elevar o moral individual dos integrantes da F Ter e a possibilitar um convívio fraternal da família militar, concorrendo para desenvolver e estimular a determinação, a coragem, o equilíbrio emocional e o espírito de corpo, atributos imprescindíveis às operações militares.

1.3.2 Capelão Militar (Capl) - Oficial responsável pelo serviço de assistência religiosa, integrante do Quadro de Capelães Militares (QCM). É um ministro

religioso ordenado, padre católico ou pastor evangélico, habilitado tanto para o serviço religioso quanto para o assessoramento adequado aos Comandantes. Além de sua subordinação militar, o capelão permanece sob as ordens da denominação religiosa a que pertence. Por sua condição de não combatente, o capelão não pode usar armas.

1.3.3 Auxiliar de Capelania Militar (Aux Capl) - Subtenente ou sargento combatente, treinado em apoio tático, assistência religiosa e habilidades de pessoal, subordinado diretamente ao capelão numa capelania. Este auxiliar integra a capelania na missão de segurança da unidade e acompanha o capelão em toda a área de operação. Sob a direção do capelão, o auxiliar de capelania coordena e sincroniza a assistência religiosa para a unidade. Na ausência do capelão, o auxiliar de capelania continua a missão de assistência religiosa, como representante da equipe, sem assumir, no entanto, os papéis específicos do capelão como ministro religioso. Cabe, ainda, ao auxiliar de capelania, garantir a segurança do capelão nas operações.

1.3.4 Capelania Militar - Seção formada por, pelo menos, um capelão e um auxiliar de capelania. Cada escalão da Força Terrestre, até o nível unidade, pode ter uma capelania. A capelania é um órgão direto de assessoramento do comando, pertencendo ao seu Estado-Maior Especial (EM Esp).

1.3.5 Assessoria Religiosa Militar - Assessoramento prestado ao comando e ao seu Estado-Maior a respeito de questões religiosas, morais e éticas, e suas consequências sobre os militares, seus familiares, organizações militares (OM) e operações.

1.3.6 Capelão-chefe do escalão superior - É o chefe da assistência religiosa no âmbito da F Ter. A chefia é exercida por um oficial superior capelão, tendo por auxiliar um capelão-adjunto de denominação distinta. Compete ao capelão-chefe exercer a direção da assistência religiosa na área de responsabilidade da F Ter, coordenando as atribuições dos capelães dos escalões subordinados, por intermédio do canal técnico.

1.3.7 Ecumenismo - É o esforço em prol do diálogo e da cooperação entre as diferentes igrejas cristãs, buscando superar as divergências históricas e culturais, a partir de uma reconciliação cristã que aceite a diversidade entre as igrejas. É um processo que implica o respeito e o trabalho entre denominações cristãs distintas. Uma celebração religiosa ecumênica denomina-se culto ecumênico.

1.3.8 Inter-religioso - Consiste num escopo mais amplo que o ecumenismo, compreendendo a busca do diálogo e da cooperação entre as diferentes religiões.

1.3.9 Denominação cristã - Conjunto de igrejas cristãs locais que funcionam com a mesma nomenclatura, estrutura e uma doutrina própria. Basicamente, são divididas em três grandes ramos: catolicismo romano, catolicismo ortodoxo e protestantismo. Como exemplos de denominações cristãs, temos: Igreja Católica Romana, Assembleia de Deus, Igreja Batista, Igreja Luterana, Igreja Presbiteriana, entre outras.

CAPÍTULO II

FUNDAMENTOS

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 A Assistência Religiosa está presente junto à F Ter desde os seus primórdios, com o apoio espiritual e moral de sacerdotes e pastores. O ponto culminante deste apoio foi a participação dos capelães militares na Força Expedicionária Brasileira (FEB), durante a II Guerra Mundial. Seu trabalho foi imortalizado no exemplo de Frei Orlando, que, tombando como herói em solo europeu, tornou-se o patrono do Serviço de Assistência Religiosa do Exército.



Fig 2-1 Missa rezada por Frei Orlando nos campos de batalha da Itália

2.1.2 A previsão constitucional básica para a assistência religiosa é o Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que, em seu inciso VII, prescreve: “É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”.

2.2. FUNÇÕES BÁSICAS DO CAPELÃO MILITAR

2.2.1 Os capelães militares realizam assistência religiosa e espiritual, além de assessorar os Comandantes no que diz respeito ao impacto da religião nas operações militares. As duas funções básicas do capelão são: ministro religioso e assessor do comando.

2.2.2 MINISTRO RELIGIOSO

2.2.2.1 O capelão militar atua como ministro religioso, prestando assistência religiosa em todas as fases das operações, garantindo o livre exercício da religião, além de contribuir na área afetiva com a manutenção da resiliência necessária à tropa em combate.

2.2.2.2 Embora nem todas as necessidades religiosas de cada militar possam ser atendidas em combate, os capelães e auxiliares de capelania procuram atender a todas elas em operações.

2.2.2.3 A assistência religiosa inclui os aspectos da educação religiosa, tais como aconselhamento pastoral, celebração religiosa e demais expressões coletivas da fé.

2.2.2.4 Como ministros religiosos ordenados e autorizados por suas denominações, os capelães não realizam assistência religiosa contrária à sua tradição de fé, princípios e crenças particulares, assegurando, assim, o livre exercício da religião.

2.2.2.5 Sempre que possível, os capelães buscam o ecumenismo, de modo a alcançar o maior público possível, evitando proselitismo religioso.

2.2.2.6 Como ministro religioso, os capelães devem ter condições de realizar as três tarefas básicas que fundamentam a assistência religiosa: nutrir o espírito, assistir aos baixados e participar de honras fúnebres.

2.2.3 ASSESSOR DO COMANDO

2.2.3.1 Na condição de membro do Estado-Maior, os capelães estão aptos a assessorar quanto:
- aos efeitos da religião sobre o moral da tropa;
- à natureza moral e ética das decisões de comando; programas, ações e seus impactos nos militares e suas famílias; e
- à influência das religiões das populações estrangeiras para as operações.

2.2.3.2 O capelão assessora o comando sobre o impacto da religião dentro de sua unidade e quanto às especificidades do ambiente religioso dentro da área

de operações que possam afetar o cumprimento da missão. Isso pode incluir religiões autóctones na área de operações; dias sagrados que possam afetar as operações militares; e a importância dos líderes e estruturas religiosas locais.

2.2.3.2.1 O capelão também é responsável por assessorar o comando sobre as práticas religiosas dos militares subordinados. Isso pode incluir a identificação de dias sagrados, requisitos específicos de culto, preceitos alimentares e o uso de vestes religiosas.

2.2.3.2.2 Externamente, o capelão assessora o comando quanto às especificidades do ambiente religioso que possam afetar o cumprimento da missão. Isso inclui religiões autóctones na área de operações, dias sagrados que possam afetar as operações militares e a importância dos líderes e estruturas religiosas locais.



Fig 2-2 Fundamentos da Assistência Religiosa

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 Uma vez decidido pelo emprego das Forças Armadas em uma determinada situação, o planejamento e a condução das operações são realizados em três níveis: estratégico, operacional e tático.

3.1.2 A assistência religiosa está presente em cada um destes níveis, necessitando, para isso, de uma estrutura própria para o seu funcionamento.

3.1.3 O presente manual de campanha aplica-se à assistência religiosa nos níveis tático e operacional.

3.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

3.2.1 As capelanias são seções formadas por, pelo menos, um capelão e um auxiliar de capelania. Cada escalão da F Ter, até o nível unidade, pode ter uma capelania.

3.2.2 A capelania movimenta-se com sua fração, propiciando assistência religiosa durante todas as fases da operação.

3.2.3 RELAÇÕES DE COMANDO

3.2.3.1 Não existe canal de comando entre as capelanias dos vários escalões. Cada capelão chefia a capelania do escalão correspondente. Assim, as ordens e instruções de determinado escalão de assistência religiosa para a capelania de escalões inferiores são expedidas pelo Comandante do escalão enquadrante, ou em seu nome, ao Comandante da força subordinada.

3.2.3.2 No entanto, através do canal técnico, o capelão de cada escalão coordena as capelanias dos escalões subordinados, no que diz respeito à manutenção dos padrões de assistência religiosa, ao caráter confessional e/ou ecumênico desta assistência, às orientações para o serviço de capelania, às instruções sobre os temas religiosos e ao planejamento geral da assistência religiosa.

3.2.4 CAPELANIAS NOS DIVERSOS ESCALÕES

3.2.4.1 Capelães e auxiliares de capelania executam ações de assistência religiosa em todos os escalões da F Ter, até o nível unidade. A execução de ações de assistência religiosa dentro da área de operações é integrada em todos os níveis de comando.

3.3 **INFRAESTRUTURA**

3.3.1 PESSOAL

3.3.1.1 A capelania é uma seção formada por, pelo menos, um capelão e um auxiliar de capelania. Cada escalão da F Ter, até o nível unidade, pode ter uma capelania. Unidades de manobra e de apoio de fogo possuem capelania. As demais unidades são apoiadas pela capelania que opere na área de operações correspondente.

3.3.2 FÍSICA

3.3.2.1 Para a função de ministro religioso, é necessário material para celebração (livros de culto e missa, vestes religiosas e equipamentos litúrgicos); recursos para educação religiosa; e apoio de transporte para a visitação aos baixados, aos presos e à tropa, nas mais diversas fases da operação.

3.3.2.2 Para a função de assessor do comando, é necessário apoio de comunicações e transporte - para contato com os líderes religiosos locais; levantamento de informações sobre questões éticas, morais e religiosas, que possam ser de interesse do comando; e visitas de orientação às capelanias dos escalões inferiores.

3.4 **PREPARAÇÃO**

3.4.1 PLANO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

3.4.1.1 Com a finalidade de proporcionar uma adequada assistência religiosa, a capelania desenvolve um planejamento para o seu serviço. O documento principal para tanto é o Plano de Assistência Religiosa, que constitui um anexo à Ordem de Operações (O Op) da força considerada.

3.4.1.2 O planejamento fornece subsídios aos capelães e auxiliares, em todos os escalões de comando, para identificar, compreender e solucionar problemas (potenciais e reais) que possam impedir a realização de assistência religiosa.

3.4.1.3 Um modelo de Plano de Assistência Religiosa encontra-se no Anexo A desta publicação.

CAPÍTULO IV

A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1.1 O Comandante é responsável por prever e assegurar o livre exercício da religião por militares e civis das organizações militares, inclusive naquelas operações complexas, rápidas e contínuas em ambientes incertos e diante de grupos diversificados. Para tanto, é devidamente habilitado a empregar eficazmente os integrantes do Serviço de Assistência Religiosa da Força Terrestre, designados para atuarem sob seu comando.

4.1.2 Alicerçados na própria fé e vivência religiosa, cuidando adequadamente de si e daqueles que lhe foram confiados, os capelães são mobilizados pelos respectivos escalões de comando para realizar o apoio religioso, segundo os princípios de planejamento e da ação.

4.1.3 Tais princípios não estabelecem procedimentos rígidos e obrigatórios, mas são aqui compilados e destinados a fornecer aos Comandantes e capelães um quadro de orientação geral em prol dos objetivos de cada operação a ser conduzida pelas capelanias, sob o comando do líder militar de cada escalão.

4.2 A CAPELANIA EM OPERAÇÕES

4.2.1 Os Comandantes terrestres conduzem as operações de forma abrangente, contemplando aspectos diversos daqueles estritamente militares. Nesse contexto, o emprego da assistência religiosa em apoio às operações tem relevante papel.

4.2.2 Durante as operações, os capelães e seus auxiliares realizam tarefas relacionadas ao seu ofício de especialistas em assuntos religiosos e, para tanto, planejam, executam e avaliam o programa religioso autorizado pelo Comandante, sob o respaldo da legislação nacional e internacional vigentes.

4.2.3 Qualquer que seja o tipo de operação, os capelães conduzem atividades, conforme seu status de não combatente, não agindo como oficiais de inteligência ou proponentes do combate.

4.2.4 Na capelania, apenas o auxiliar é habilitado e autorizado a portar armas e usar força letal.

4.2.5 Os capelães possuem as seguintes habilidades específicas:
a) possuem conhecimento funcional sobre as religiões do mundo e as religiões dinâmicas de populações indígenas, afrodescendentes, nômades, imigrantes e análogos;
b) são capazes de perceber as oportunidades que promovem a cooperação inter-religiosa e interconfessional no suporte religioso e espiritual, para as famílias dos militares e civis, enquanto empregados nas operações; e
c) fornecem orientação de segurança para ações religiosas desenvolvidas nas operações, notadamente as defensivas e as ofensivas.

4.3 ATIVIDADES BÁSICAS DOS CAPELÃES EM OPERAÇÕES

4.3.1 O planejamento de assuntos religiosos é baseado na situação concreta verificada em cada tipo de operação e pode ser remodelado, conforme a necessidade indicar.

4.3.2 De modo geral, há quatro atividades básicas dos capelães em operações:
a) aconselhar o Comandante e sua equipe sobre assuntos de religião, ética e questões morais, bem-estar espiritual e moral. Inclui orientações sobre o impacto das operações na dinâmica religiosa e humanitária na área de operações;
b) planejar os requisitos de ação, no âmbito da estratégia religiosa do comando, durante as diversas situações;
c) supervisionar a equipe designada e comunicar ao comando as prioridades religiosas, o que facilita a unidade de esforços e a consciência situacional; e
d) cuidar dos recursos e instalações disponíveis, para que a assistência religiosa atenda satisfatoriamente às exigências e necessidades da Força, garantindo a execução de atividades religiosas especiais de cada segmento representativo da tropa, recebendo e organizando donativos, correspondências e artigos religiosos.

4.3.3 As responsabilidades dos capelães incluem:
a) assessorar o Comandante sobre assuntos religiosos que afetem operações específicas e pontuais; e
b) gerenciar e prestar assistência religiosa destinada ao pessoal isolado, recuperado e em casos especiais de presos, de baixados ou de familiares.

4.4 RESPONSABILIDADES DA CAPELANIA ANTES E DURANTE AS OPERAÇÕES

4.4.1 Dirimir questões religiosas, morais, éticas e culturais relacionadas aos programas, às iniciativas cívico-sociais, aos exercícios e às operações.

4.4.2 Revisar todos os planos de atuação militar que incluam o contato direto com a população civil, entidades religiosas ou sociais do local das operações, para detectar a relevância e precisão dos assuntos religiosos e/ou culturais vinculados.

4.4.3 Coletar, analisar e organizar lições aprendidas em operações, favorecendo o incremento da doutrina de assistência religiosa e o treinamento dos capelães militares futuramente empregados.

4.4.4 Coordenar ações religiosas com todos os capelães militares da área de operações, funcionários do governo, servidores de organizações não governamentais e/ou internacionais e líderes religiosos locais, regionais, nacionais e equivalentes.

4.4.5 Elaborar e fazer aprovar os planos de resposta às crises éticas, morais, religiosas e espirituais no teatro de operações.

4.4.6 Auxiliar, quando solicitado ou determinado pelo Comandante, a construção de parcerias nas áreas de promoção da dignidade humana e liberdade religiosa, em ações previamente delimitadas e específicas.

4.4.7 Consolidar as atividades de assistência religiosa, segundo a missão atribuída à Força considerada.

4.5 FUNÇÕES DOS CAPELÃES E SEUS AUXILIARES DE CAPELANIA EM OPERAÇÕES

4.5.1 Durante quaisquer operações, o compromisso dos capelães, e demais líderes religiosos locais ou regionais envolvidos, é garantir que não haja qualquer forma de proselitismo religioso ou favorecimento indevido de líderes religiosos, nos locais das operações.

4.5.2 Em virtude das missões específicas da assistência religiosa em operações, cabe aos capelães:
a) supervisionar o bem-estar espiritual e religioso dos militares envolvidos nas operações em curso;
b) treinar os auxiliares de capelania para situações emergenciais de crise;
c) atuar em assuntos mortuários de pequeno e médio porte, em conformidade com os seguintes critérios:
- Quando uma profissão de fé específica determina exigências religiosas ou culturais, na participação de honras fúnebres, sepultamentos e práticas de luto, requeridas durante as operações, os capelães são consultados para que emitam parecer técnico e sugiram as linhas de ação (ritual ou cultual), salvaguardadas as suas objeções de consciência, de modo a não ser obrigado

a participar de cerimônias fúnebres que contrariem a sua opção religiosa ou suas convicções culturais.

4.5.3 Durante o enterro, a atuação do capelão inclui as seguintes ações:
a) oferecer orações para consagrar o local e orações pelos mortos, individual ou coletivamente, bem como orações pelas famílias presentes ou ausentes; e
b) providenciar ministro de culto, correspondente às opções de fé dos militares ou civis falecidos, desde que previamente autorizados.

4.5.4 ATUAÇÃO DOS CAPELÃES EM PROCESSOS DE SEPULTAMENTO DE VÍTIMAS EM MASSA

4.5.4.1 Os capelães estão em condições de prover material adequado e pessoal treinado para a assistência religiosa em processos de sepultamento de vítimas em massa, principalmente em três tipos de eventos:
a) em catástrofes - Um capelão ou, se necessário, um grupo inter-religioso de ministros religiosos, consagrará um campo antes de sepultar ali os restos humanos. Quando o campo temporário é desocupado, um capelão ou grupo de ministros oferecerá orações por ocasião do translado dos restos humanos para o lugar de descanso final.
b) orações comunitárias - Os capelães das respectivas denominações religiosas do pessoal sepultado, ou mesmo de pessoal desconhecido, devem convidar o maior número possível de voluntários a oferecer orações antes e depois do sepultamento dos restos humanos no local de repouso.
c) enterros em Massa - A decisão do Comandante pela disposição de sepultamento em massa considera as diversas denominações religiosas das pessoas enterradas, devido às inevitáveis circunstâncias. Nesta situação, capelães das principais denominações religiosas estão presentes em uma cerimônia, preferencialmente única, para oferecer orações pelo pessoal falecido. É necessário edificar com paciência o consenso entre os responsáveis envolvidos, para manter o nível máximo de dignidade e respeito, nesta situação marcada pela complexidade sentimental, desordem emocional, ausência de meios, entre outros.

4.5.4.2 Há considerações adicionais para fornecer a devida assistência religiosa aos mortos vitimados por incidentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares. Nestes casos, os capelães exercem o ministério e fornecem conforto e apoio apenas em área não contaminada ou livre de riscos de contaminação. Os capelães não podem estar na zona de descontaminação, mas estarão presentes na zona de segurança para oferecer conforto e apoio aos ali presentes.

4.5.4.3 Os capelães e auxiliares de capelania estão cientes e treinados quanto aos riscos de contaminação ao realizar quaisquer ritos religiosos, sacramentos e práticas envolvendo restos humanos.

4.6 CONTATOS DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NA ÁREA DE OPERAÇÕES

4.6.1 Em muitas situações, a comunicação entre os cleros é facilitada pelos líderes religiosos locais. Capelães militares, com o conhecimento, a experiência e a formação/educação teológica, associados ao profissionalismo militar, têm a legitimidade religiosa para contribuir diretamente com o sucesso da missão.

4.6.2 A ligação do capelão, como representante religioso do comando e líder em questões de religião, em apoio ao engajamento militar, supõe certa interação, atuando para amenizar o sofrimento e promover a paz.

4.6.3 Alguns parâmetros para a ligação dos capelães, em apoio na área de operações, são os seguintes:
a) realizar contato e colaboração religiosa, somente quando orientado pelo Comandante; e
b) coordenar a ligação do capelão com outras agências de pessoal e o comando, preferencialmente com uma diretoria, uma equipe ou um centro de operações civis-militares.

4.6.4 Os capelães **não podem**, nesse contexto:
a) atuar como um integrante da inteligência militar das operações;
b) participar de operações no status de combatente;
c) promover a assistência religiosa e espiritual fora desse contexto;
d) assumir a liderança em negociações formais para objetivos protocolares do comando que não tenham correlação com a assistência religiosa;
e) identificar alvos para operações de combate;
f) realizar atividades de proselitismo religioso; e
g) manter diálogo ou acertar acordos com religiosos locais, líderes de comunidades, Organizações Não-Governamentais, internacionais e similares, sem a autorização ou orientação explicitamente emanada pelo seu superior imediato.

4.7 NAS OPERAÇÕES OFENSIVAS

4.7.1 As operações ofensivas impõem grandes demandas à assistência religiosa. O constante movimento das frações, ao longo do tempo e do terreno, e o ritmo das operações impactam o apoio religioso.

4.7.2 As capelanias devem priorizar os esforços durante a fase de planejamento, preparando-se adequadamente. Durante as operações ofensivas, a missão de prestar assistência religiosa é a mesma, mas o tipo de assistência prestada varia, de acordo com a missão e com a unidade.

4.7.3 Algumas situações permitem a participação em honras fúnebres. Nesse sentido, o planejamento e a coordenação de serviços de cultos, sacramentos e ordenanças, aconselhamento individual e visitação são essenciais para os militares.

4.8 NAS OPERAÇÕES DEFENSIVAS

4.8.1 Na defesa, a capelania tem maior tempo para sincronizar o seu Plano de Assistência Religiosa e aplicar o máximo de recursos às áreas críticas. Capelães e auxiliares de capelania estão preparados para a mudança de situação tática. Em uma defesa móvel, por exemplo, o Comandante combina ações ofensivas e defensivas. Análise e planejamento adequados aumentam a sincronização do apoio de assistência religiosa, durante as diferentes fases.

4.8.2 O capelão e o auxiliar de capelania planejam posições iniciais e de troca para prestar a assistência religiosa. Embora o acesso aos soldados seja mais fácil, a artilharia, as operações de reconhecimento e as ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares (QBRN) inimigas representam óbices significativos e podem dificultar os deslocamentos. A reunião de grupos de militares para atividades religiosas envolve riscos indevidos. O capelão pode focar as atividades religiosas no atendimento individual até que o perigo seja eliminado ou reduzido a um nível seguro.

4.8.3 O capelão e o auxiliar de capelania, ao planejar a assistência religiosa nas operações defensivas, consideram: o grau de envolvimento com forças inimigas, o nível de exposição e risco para soldados e equipamentos, as prioridades para a assistência religiosa e as ações de contra-ataque.

4.8.4 À medida que a unidade se consolida e se reorganiza, a capelania realiza um novo exame de situação, para determinar as ações subsequentes. Caso a unidade esteja planejando uma transição para operações ofensivas, o capelão e o assistente preparam-se para a próxima fase.

4.9 CONSIDERAÇÕES LEGAIS DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

4.9.1 Os principais focos da assistência religiosa em operações são os militares e os civis em serviço, nos diversos escalões. A assistência religiosa à população civil ocorre em situações de emergência, quando autorizada pela autoridade competente.

4.9.2 O apoio religioso tem os seguintes critérios:

a) deve ser individual e pessoalmente solicitado, onde a necessidade é imediata, incomum e não planejada;

b) a necessidade deve ser de curta duração. Em uma situação que requeira cuidados urgentes e imediatos. A previsão da “extrema unção” é o exemplo mais claro de tal necessidade;

c) os membros do clero local, não vinculados às Forças Armadas empregadas, não têm condições de prestar o apoio. O tempo, a distância e as comunicações podem exigir que o apoio seja feito no local, com base nas informações disponíveis no momento; e

d) não poderá acarretar em custos adicionais ao planejamento, nem comprometer a assistência religiosa nas operações.

CAPÍTULO V

ATIVIDADES E TAREFAS DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1 A assistência religiosa prestada aos militares em operações tem o propósito primordial de assegurar a capacidade de durar na ação, atendendo às suas necessidades religiosas e espirituais básicas. Contribui para manter elevado o moral e agrega valor à missão, na medida em que realça princípios indispensáveis à manutenção da ética e à preservação da dignidade e dos direitos humanos.

5.2 TAREFAS DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

5.2.1 Nutrir o Espírito - É a tarefa que se inicia ainda na fase de preparação e de execução das operações e se estende às famílias dos militares. Fornece suporte moral, ético e espiritual, com os seguintes propósitos:
a) minimizar o impacto emocional decorrente do afastamento da convivência familiar;
b) amenizar os efeitos estressores da ação continuada nas operações;
c) despertar competências de natureza espiritual que contribuam como mecanismos de confrontação e superação de conflitos internos;
d) cooperar para a manutenção de um clima estável, fomentando o espírito fraterno e a camaradagem;
e) contribuir para a dissipação de dicotomias ou dilemas éticos, diante da difícil e complexa decisão de matar; e
f) agregar dimensão espiritual à missão, na medida em que promove o crescimento pessoal.



Fig 5-1 Capelão fornecendo suporte moral, ético e espiritual aos militares em operação de cooperação e coordenação com agências (operação sob a égide de organismos internacionais)

5.2.2 Assistir aos baixados - É a tarefa desenvolvida, predominantemente, em instalações de saúde, proporcionando alento aos feridos e traumatizados física, psicológica ou espiritualmente, com a finalidade de baixar o nível de ansiedade e, se for o caso, restituir a motivação para retornar às operações.



Fig 5-2 Capelão proporcionando assistência religiosa ao militar baixado

5.2.3 Participar de honras fúnebres - Destinada a realizar o cerimonial religioso para honrar os mortos em combate ou em decorrência dele. Além dos ritos específicos, tem o efeito de dar suporte aos vivos, a fim de que o foco da missão e o nível de operacionalidade dos combatentes sejam preservados. São consideradas as especificidades religiosas dos mortos, do próprio capelão e as questões sanitárias, na execução de tarefas relacionadas com esta atividade.



Fig 5-3 Participação em honras fúnebres de militar falecido em operação de cooperação e coordenação com agências (garantia da lei e da ordem)

5.3 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

5.3.1 Transmitir mensagens e realizar celebrações religiosas - O capelão militar, em virtude de sua formação acadêmica, aliada à prática de falar em público, constitui-se num efetivo instrumento do Comando para manter elevado o moral da tropa. A transmissão de mensagens e realização de celebrações religiosas ocorre de maneira formal, durante uma missa ou culto, ou informal, na abordagem direta ao militar, com naturalidade, no decorrer de uma conversa. Também é oportuno abrir espaço à palavra do capelão em formaturas internas, reuniões de Estado-Maior, no *briefing* que antecede uma missão de patrulhamento, entre outras oportunidades.

5.3.2 Promover uma atmosfera de fé e convicção pelo exercício das preces - O capelão precisa ter sua imagem associada ao metafísico, sendo ele mesmo referência do resultado benéfico da leitura e das preces. O militar sente-se espiritualmente revestido e protegido ao receber uma oração ou ao ser conduzido a essa prática.

5.3.3 Atender individualmente, em sessões de confissões e aconselhamentos - O atendimento individualizado deve ser uma prioridade na rotina do capelão. Para isso, ele tem que dispor de um espaço físico, tendo os horários de atendimento divulgados. Os Comandantes das subunidades e frações atentam para os casos em que um subordinado precise ser direcionado ao capelão. Contudo, estimula-se a busca espontânea por esse serviço.

5.3.4 Realizar instruções e reuniões com o propósito de prevenir o pensamento suicida e combater compulsões e vícios - A área de operações exerce forte influência sobre o comportamento dos militares, podendo potencializar deficiências já existentes ou fazer surgirem outras. Sob a influência de situações-limite, o indivíduo pode ter afetada a sua autoestima, diminuída a capacidade de interação social e comprometida a motivação pela missão. Nessas condições, é comum lançar mão de válvulas de escape que, de acordo com a sua formação moral, podem propiciar o isolamento voluntário e/ou a incidência de vícios. Nesse contexto, a assistência religiosa contribui por meio do monitoramento, da prevenção e do combate ao suicídio, ao uso de drogas e ao consumo abusivo de álcool. Através de reuniões de partilha, de caráter não confessional, o capelão forma uma rede de apoio, onde os militares podem encontrar um ambiente fraterno. Nesse convívio, os conflitos interiores são minimizados e são reafirmados os princípios que valorizam a saúde e a vida.

5.3.5 Visitar regulamente as instalações de formação sanitária e hospitais - Em seu plano de trabalho, o capelão prevê visitas regulares às instalações de formação sanitária e/ou aos hospitais, a fim de prestar assistência espiritual aos baixados. Aos moribundos, são fornecidos encorajamento e conforto diante da morte, fazendo-os saber que o sacrifício de sua vida não foi em vão.

5.3.6 Realizar visita pastoral aos presos - Sob a autorização do Comandante, os militares que incorrerem em atos de indisciplina ou crimes recebem assistência religiosa, enquanto estiverem presos.

5.3.7 Ministrar ritos religiosos em honras fúnebres - A assistência religiosa insere-se no cerimonial de honras fúnebres por meio da administração do rito de exéquias, da realização de culto fúnebre e dos atos religiosos memoriais. Desta forma, além de cumprir preceitos religiosos, o capelão contribui para reverenciar o feito e a memória daqueles que se dispuseram a pagar, com o sacrifício da própria vida, o preço de defender a Pátria.

5.3.8 Confortar os enlutados - É uma assistência direcionada à família e aos companheiros do militar morto em combate. Quando um combatente tomba, o moral dos demais militares que integram sua fração tende a sofrer declínio.

5.3.8.1 Àqueles que mantinham uma relação de companheirismo mais próxima, o capelão e sua equipe dispensam atenção diferenciada, atuando como agente moderador das reações, a fim de esvaziar um possível desejo de vingança e bem dispor espiritualmente a tropa para retornar às operações.

5.3.8.2 A família recebe assistência religiosa e conforto espiritual, por parte de capelães que não estejam operando com a tropa no terreno. As tratativas desse apoio transcorrem pelo canal de comando e pelo canal técnico.

5.3.9 Favorecer a ligação do Comando com líderes religiosos locais - Atua sempre em coordenação com as células de Assuntos Civis, Comunicação Social e de Operações Psicológicas.

5.3.9.1 O conhecimento das crenças religiosas locais e seus reflexos para o relacionamento da tropa com a população são fundamentais na formação da opinião pública. Os capelães militares facilitam o relacionamento dos líderes religiosos com os Comandantes militares.

5.3.9.2 Na célula de Operações de Informação a capelania obtém orientação a respeito das "ideias-força" abordadas no contato com os líderes ou conselhos religiosos locais e de interesse do Comando, ajudando a formar opinião favorável às operações.

5.3.10 Integrar Ações Comunitárias e Cívico-Sociais - Nestas atividades, a assistência religiosa colabora com o esforço do Comando em conquistar o apoio das autoridades e da população, por meio da prestação de ofícios religiosos, como casamentos, batizados, confissões, aconselhamentos, entre outros.

5.3.11 Preservar a memória, por meio de registro em livro apropriado, de fatos, personagens e imagens - Produz registros que contribuam com a sequência das atividades e apontem para as lições aprendidas. O capelão, ao atuar em uma área de operações, tem o dever de colher e analisar fatos que se transformem em informações e, a partir delas, contribuir na produção de conhecimento.

CAPÍTULO VI

O PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

6.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6.1.1 Os capelães e os auxiliares planejam, dentro dos níveis de risco aceitáveis, desenvolvendo linhas de ação que atendam à Intenção do Comandante e às suas Diretrizes de Planejamento.

6.1.2 Durante o processo operativo, a capelania planeja, prepara, executa e avalia as operações de assistência religiosa em apoio à missão de um determinado escalão.

6.1.3 O planejamento da assistência religiosa assegura a entrega de um serviço de apoio à F Ter capaz de colaborar com o ânimo espiritual e moral da tropa.

6.1.4 As ações da capelania são planejadas, de acordo com a natureza e o objetivo da operação, de tal forma que as principais atividades e tarefas desenvolvidas, em suas fases de planejamento, preparação, execução e avaliação contínua, contribuam para a operacionalidade da F Ter.

6.2 O PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS OPERAÇÕES

6.2.1 O planejamento da assistência religiosa é um processo contínuo, metodologicamente organizado e sistematicamente reavaliado, para responder às mudanças de situação impostas pelo ambiente operativo.

6.2.2 Neste sentido, o planejamento da assistência religiosa tem como meta primária colaborar para a manutenção e a duração do elevado nível moral da tropa e para a sustentação individual do combatente, promovendo o estímulo espiritual e religioso em proveito do cumprimento da missão. Paralelamente ao revigoramento espiritual, o reforço da estruturação psicológica repercute positivamente em sua sustentação física no combate.

6.2.3 O planejamento da assistência religiosa rege-se por dois princípios: verticalidade e horizontalidade. O primeiro diz respeito à sincronização das ações da assistência religiosa, entre os diversos níveis, com os objetivos estabelecidos pelos escalões superiores; o segundo à mútua colaboração entre as capelanias dos diversos escalões.

6.2.4 Os planejamentos nesses níveis devem estar sincronizados no tempo, espaço e finalidade, requerendo estreita coordenação com os objetivos da operação. Em virtude de sua natureza, a assistência religiosa resguarda os diferentes níveis de sigilo exigidos para o sucesso das operações.

6.2.5 A assessoria religiosa pode ser externa (em relação ao cenário político-religioso do Teatro de Operações/Área de Operações) ou interna (em relação ao atendimento religioso à tropa).

6.2.6 Um eficiente planejamento da assistência religiosa requer um apurado Exame de Situação que permita a compreensão do Estado Final Desejado, de acordo com as Diretrizes de Planejamento expedidas pelo Comandante da Força.

6.3 DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

6.3.1 As orientações para o planejamento da assistência religiosa estão inclusas na Diretriz de Planejamento, que descreve, de maneira geral, O QUE, QUANDO, ONDE e, de forma sintética, COMO o Comandante pretende cumprir a missão, segundo a intenção do escalão superior, elaborando o seu Plano de Assistência Religiosa.

6.3.2 As seguintes orientações estabelecem aspectos básicos do planejamento da assistência religiosa:
a) adaptabilidade do apoio religioso à natureza militar e aos objetivos das operações para garantir a união de esforços no cumprimento da missão;
b) determinação de que o Serviço de Assistência Religiosa não tenha caráter proselitista, priorizando o espírito ecumênico e inter-religioso;
c) definição do caráter não confessional das instruções ou intervenções religiosas com a tropa, preservando o cenário de múltipla confessionalidade religiosa;
d) estímulo às atividades religiosas confessionais de caráter voluntário, garantindo o direito do militar à assistência religiosa confessional como suporte individual de manutenção no combate;
e) fixação da prioridade da assistência religiosa, visando a elevar o moral da tropa, o ânimo individual do combatente e salvaguardar as necessidades espirituais dos militares; e
f) prestação da assistência religiosa voltada à realidade castrense, segundo os princípios da conveniência e oportunidade, direcionada ao desenvolvimento dos valores e deveres militares.

6.4 O PLANO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

6.4.1 O Plano de Assistência Religiosa é um anexo à Ordem de Operações. É um documento que visa a preparar o desenvolvimento de uma assistência religiosa eficaz e alinhada com o objetivo da operação e com o Estado Final Desejado.

6.4.2 A partir das Diretrizes de Planejamento, da Intenção do Comandante e da prévia análise de conjuntura do ambiente operacional, o Plano de Assistência Religiosa estabelece os objetivos correspondentes ao apoio religioso para determinada operação, identifica os desafios e destaca as opções de solução para o desenvolvimento de tarefas e atividades da assistência religiosa.

6.4.3 O Plano de Assistência Religiosa deve observar três aspectos:
a) realizar análise de conjuntura do ambiente da operação, identificando os principais aspectos influenciadores na prestação do apoio religioso, de acordo com as Diretrizes de Planejamento;
b) alinhar os objetivos da assistência religiosa, suas tarefas e atividades, com os fins estabelecidos em cada escalão; e
c) identificar os desafios que se impõem à assistência religiosa pelas características do ambiente operacional, indicando soluções apropriadas e o desenvolvimento de tarefas e atividades viáveis. Deve, ainda, assegurar que as soluções apropriadas e a viabilidade indicada certifiquem a entrega de uma assistência religiosa eficaz e eficiente, no contexto das operações.

6.4.4 O Plano de Assistência Religiosa é flexível às demandas presentes e futuras e sempre em constante avaliação, para ajustes e melhoramentos necessários à sua pertinência e relevância para as operações.

6.4.5 O Plano de Assistência Religiosa é o documento que materializa a ordem do Comandante, mediante determinação das atividades e tarefas desenvolvidas no Teatro de Operações/Área de Operações. Ele estabelece com precisão as atividades, datas e horários, locais, responsabilidades e colaboradores das tarefas elencadas.

6.4.6 As tarefas e atividades do Plano de Assistência Religiosa estão em sintonia com as diretrizes do Comandante para a assistência religiosa, constantes das Diretrizes de Planejamento, com a análise da conjuntura, resultante do Exame de Situação, e com os objetivos da operação.

6.4.7 O Plano de Assistência Religiosa discrimina atividades permanentes confessionais (cultos, missas e grupo de oração) e não confessionais (ecumênicos e inter-religiosos), como também atividades sazonais. As atividades permanentes estão voltadas à manutenção do espírito de corpo, da religiosidade e da educação moral da tropa. As atividades sazonais estão

direcionadas à promoção e ao desenvolvimento de atividades pontuais sensíveis, diretamente relacionadas com um objetivo específico a ser alcançado como, por exemplo, uma atividade religiosa inserida no contexto de uma Ação Cívico Social (ACISO), de uma Cooperação Civil-Militar (CIMIC) ou de atividades de aconselhamento em casos particulares.

6.5. NORMAS DE CONDUTA DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA EM OPERAÇÕES

6.5.1 A atuação dos capelães e auxiliares de capelania é balizada pela Ordem de Operações, mais especificamente pelo Plano de Assistência Religiosa. Essa atuação é residual e instrumental, voltada exclusivamente para o apoio religioso e delimitada pelas normas de conduta específicas para o serviço religioso em operações.

6.5.2 As normas de conduta para a assistência religiosa em operações definem os procedimentos padrão a serem adotados, durante a atuação do capelão e dos auxiliares de capelania. Essas normas são definidas, de acordo com a natureza da operação e buscam estabelecer os parâmetros para uma atuação e abordagem dentro dos limites da legalidade, da proporcionalidade e da intensidade do emprego da assistência religiosa.

6.5.3 Amparada por essas normas, a assistência religiosa insere-se num contexto e cenário previamente legitimados e devidamente autorizados, razão pela qual toda e qualquer prestação do apoio religioso não encontra amparo no voluntarismo de seus agentes.

6.5.4 Independente da natureza da operação, algumas condutas gerais apresentam-se permanentes, sendo observadas pelos capelães e auxiliares de capelania. Entre elas, destacam-se:
a) evitar a promoção proselitista de atividades na assistência religiosa, a fim de que não haja conflitos, sob pena de quebra da unidade do apoio religioso;
b) as atividades promovidas devem estar devidamente autorizadas por autoridade competente, em consonância com o Plano da Assistência Religiosa e alinhadas com o Estado Final Desejado;
c) não é recomendável o voluntarismo na execução das atividades do apoio religioso, dado seu caráter instrumental, pontual e direcionado ao Estado Final Desejado;
d) a atividade religiosa planejada, independente do escalão, deve apresentar estudo de impacto desejável, demonstrando alinhamento com os objetivos da missão e coerência com a própria natureza da assistência religiosa;
e) discrição e sigilo necessários para o bom andamento da missão;
f) a prestação do apoio religioso deve estar voltada à manutenção da fé confessional do militar, baseada no espírito ecumênico da boa convivência, no

estímulo elevado do moral da tropa e na promoção de atividades ecumênicas e inter-religiosas, conforme a necessidade e conveniência ditada pela natureza da operação;
g) as atividades de assistência religiosa devem promover o congraçamento, o espírito de corpo, a fraternidade universal e a unidade da tropa, exigindo do capelão e dos auxiliares de capelania postura idônea, corresponsável pela saúde religiosa e espiritual da tropa;
h) a assistência religiosa deve erradicar as posturas de radicalismo e fanatismo religioso a que são submetidos, involuntariamente, alguns militares, pelo estresse e pela periculosidade do combate;
i) os capelães e auxiliares de capelania devem estar atentos a determinadas posturas, como desânimo, isolamento, agressividade e leniência de militares, trabalhando de forma integrada com outros profissionais da área social e da saúde;
j) os capelães militares, em observância ao seu status de não combatente, não portarão armamento;
k) os capelães e auxiliares de capelania devem estar prontos para corresponder às necessidades espirituais e religiosas da tropa empregada, atentos às diversas demandas da área religiosa e multidisciplinar, principalmente em relação ao medo da morte, à perda, ao luto e à desesperança; e
l) todo o planejamento e execução da assistência religiosa deve estar amparado na legalidade e legitimidade, respeitando-se a legislação militar, nacional e internacional, coerente com os princípios da dignidade da pessoa humana.

6.5.5 As normas de conduta específicas devem ser elaboradas segundo a natureza peculiar de cada operação, ajustando a prestação do serviço religioso e a postura do capelão e auxiliares de capelania ao Estado Final Desejado da missão.

ANEXO A

MODELO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Exemplar nº __________
OM: ________________
Local: _______________
Data: ________________

ANEXO __ (ASSISTÊNCIA RELIGIOSA) À ORDEM DE OPERAÇÕES Nº __.

Referências:
a. Diretriz (escalão superior).
b. Cartas e calcos.
c. Outros documentos relevantes que tenham servido de base no Exame de Situação do Comandante.
d. Levantamento Estratégico de Área (LEA) de Assistência Religiosa.

1. SITUAÇÃO

Este parágrafo aborda a descrição geral da situação, enfatizando aspectos relacionados à assistência religiosa, particularmente aqueles que não tenham sido abordados no primeiro parágrafo do plano ou ordem de operações.

Considere todos os elementos da situação que refletem na assistência religiosa e como a religião influencia as operações, e formule estimativas viáveis para apoiar as linhas de ação propostas. Identifique estruturas, capacidades, organizações, pessoas e eventos da área que afetem a assistência religiosa.

a. Área de interesse

Identificar e descrever os fatores da área de interesse que afetam a assistência religiosa. As capelanias determinam os fatores que influenciam o planejamento da assistência religiosa, bem como a prestação do apoio religioso. A partir do processo de Exame de Situação, analise cada fato; na ausência de fatos, use suposições lógicas. Quaisquer restrições devem ser consideradas.

Incluir as informações extraídas do Anexo X (Inteligência) e seus apêndices.

b. Área de operações

Analisar o clima, o terreno, as forças inimigas, as forças amigas, as considerações civis e as suposições que se aplicam à execução da assistência religiosa.

Incluir as informações extraídas do Anexo X (Inteligência) e seus apêndices:

Como o clima e o terreno afetarão o apoio religioso (acesso, movimento e método de deslocamento)? Como o clima impactará as festas religiosas no Teatro de Operações (TO)/Área de Operações (A Op)? Como o clima impactará as operações das tropas? Como o clima afetará os soldados?

c. Forças inimigas

Descrever as capacidades inimigas e as possíveis linhas de ação e seus efeitos para a assistência religiosa.

Quais as atividades ou capacidades inimigas afetam a execução da assistência religiosa (movimento, nível de ameaça QBRN etc.)? A conscientização de ameaças regulares e irregulares é essencial para a prestação da assistência religiosa.

Considerar as crenças e dias santos guardados pelo inimigo e a influência desse aspecto para as operações. Podem, ao invés de quebrar, potencializar a vontade de combater do inimigo.

d. Forças amigas

Considerar a localização das unidades, os recursos humanos da capelania, os suprimentos religiosos disponíveis, o apoio aos serviços de saúde e o suporte às operações de cooperação e coordenação com agências. As capelanias devem analisar o senso religioso dentro da unidade. As capelanias devem rastrear as tendências de aconselhamento, visitação, mensagens da Cruz Vermelha, vítimas (estimadas ou reais) e atividades comemorativas.

Adicionalmente, considerar também:

1) As localizações e disposições das unidades incluem bases aéreas, locais de desembarque, posições de ataque e linha de partida/linha de contato (LP/LC), Eixos Prioritários de Transporte (EPT), Estradas Principais de Suprimento (EPS), Postos Avançados Gerais (PAG) e Postos Avançados de Combate (PAC) sem apoio religioso disponível.

2) Os recursos de pessoal de capelania disponíveis incluem outros capelães, capelães multinacionais, clero civil local e líderes de grupos religiosos distintos.

3) O material religioso necessário à prestação da assistência religiosa.

4) Os requisitos religiosos críticos e os dias santos, durante a operação, o perfil de preferência religiosa e os requisitos de apoio da área.

5) O apoio religioso por área, considerando os seguintes requisitos:

a) Unidades adjacentes que necessitem de assistência religiosa.

b) Unidades adjacentes que possam fornecer assistência religiosa aos grupos de outras denominações.

c) Disponibilidade de material (viaturas, rádio, barracas, conjuntos de camuflagem, material de informática etc.).

d) Estimativas de baixas ou projetadas, para antecipar requisitos da assistência religiosa.

e) Recursos adicionais disponíveis para a assistência religiosa localizada em unidades de escalões superiores, adjacentes ou outras unidades.

f) Capacidades de outros parceiros militares e civis que possam estar disponíveis para fornecer apoio religioso.

g) Comparar os requisitos com os recursos atuais e sugerir soluções para satisfazer as discrepâncias.

6) Verificar no plano do escalão superior as informações relativas às ações e à localização dos recursos de assistência religiosa que poderão ter impacto no planejamento do escalão considerado.

e. <u>Considerações civis</u>

Descrever as considerações civis que possam afetar a assistência religiosa, incluindo o possível suporte necessário pelas autoridades religiosas civis, bem como a possível interferência de aspectos civis.

Descrever as considerações civis que possam afetar a missão da unidade para incluir o possível apoio pela população do TO/A Op.

Identificar e descrever as agências civis presentes no TO/A Op que possam afetar o planejamento e a condução das atividades de assistência religiosa.

f. <u>Destacamentos e equipes relacionadas à assistência religiosa</u>

Listar os elementos que executam tarefas e missões específicas de assistência religiosa.

g. <u>Entidades religiosas presentes na TO/A Op</u>

Listar as entidades religiosas presentes na área.

h. <u>Condicionantes e suposições</u>

Listar todas as condicionantes e pressupostos específicos das atividades de assistência religiosa que influam na elaboração dos demais anexos do plano ou ordem e apêndices a este anexo. Atualizar, conforme as suposições forem confirmadas ou consideradas incorretas.

2. MISSÃO

Redigir a missão da assistência religiosa.

Citar o envolvimento da assistência religiosa na missão do escalão considerado, descrevendo como devem ser desenvolvidas as ações de

assistência religiosa em seu conjunto e sua integração na concepção geral da manobra.

3. EXECUÇÃO

Missão da assistência religiosa integrada à missão tática da unidade. A capelania deve considerar:

a. Qual é a tarefa da missão (ofensiva, defensiva, cooperação e coordenação com agências)?

b. Quando a missão começará e terminará, incluindo as fases e transições?

c. Onde a missão ocorrerá?

d. Como o Comandante cumprirá a missão (meios)?

e. Por que a unidade está realizando a missão?

f. Quais são as tarefas impostas e deduzidas (unidade e capelania)?

g. Quais são as prioridades para a assistência religiosa?

h. Quais são os requisitos para cumprir a missão?

i. Existem questões religiosas que afetem a linha de ação adotada pela unidade? Caso positivo, propor como superá-las.

3.1. GENERALIDADES

Principal propósito das atividades de assistência religiosa a serem desenvolvidas.

Objetivos a serem atingidos pelas ações de assistência religiosa.

3.2. IDEIAS-FORÇA E TEMAS A EVITAR

Descrever as ideias-força que norteiam o emprego da assistência religiosa e enumerar os temas sensíveis que devam ser evitados.

3.3. ESTRUTURA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Descrever a estrutura de suporte a ser empregada para o desempenho eficiente da assistência religiosa e enumerar meios alternativos.

3.4. ESTRATÉGIA E OBJETIVO DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Descrever a estratégia para o emprego e enumerar o objetivo da assistência religiosa.

3.5. TAREFAS/ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

a. <u>Antes das Operações</u>

Manter um banco de dados atualizado sobre o emprego da assistência religiosa de interesse para o assessoramento ao comando da operação.

b. <u>Durante as operações</u>

1) Divulgar amplamente, nos atos religiosos, os êxitos obtidos pelo comando da operação na preservação da soberania e dos interesses nacionais.

2) Minimizar as repercussões negativas decorrentes de ações militares desencadeadas pelo comando da operação, pelo desempenho de atividades e tarefas da assistência religiosa.

3) Desenvolver temas positivos de manutenção do elevado moral da tropa.

4) Desenvolver tarefas e atividades religiosas que colaborem com o bom ambiente da caserna.

5) Proporcionar suporte religioso e psicológico para a manutenção no combate.

6) Estimular as condutas positivas e desestimular erros de conduta militar que gerem repercussões negativas.

7) Trabalhar temas que estimulem as virtudes e deveres militares e o comprometimento moral da tropa, principalmente em relação ao meio ambiente, à população fronteiriça, às áreas indígenas, quilombolas e povos tradicionais e às áreas de interesse econômico.

8) Proporcionar espaço e oportunidade para o aconselhamento religioso e espiritual.

9) Identificar situações e posturas de risco à saúde física e psicológica dos militares.

10) Desenvolver atividades direcionadas a nutrir o espírito.

11) Preparar apoio qualificado aos baixados.

12) Preparar a assistência fúnebre e o desenvolvimento de temas relacionados à perda e à morte, caso necessário.

c. <u>Após as operações</u>

1) Destacar o emprego da assistência religiosa nas áreas afetadas pelo conflito, as tarefas e atividades de maior relevância, lições aprendidas e sugestões para um emprego mais eficiente e eficaz em futuras operações.

3.6. GERENCIAMENTO DE CRISE

Qualquer fato desfavorável, que desencadeie situações de crise, será gerenciado pelo EM do escalão considerado.

Deverão ser observadas as normas de conduta para a assistência religiosa.

4. LOGÍSTICA

Identificar as prioridades de apoio às principais tarefas e missões relacionadas à assistência religiosa.

5. COMANDO E CONTROLE

a. Comando

Especificar o local de trabalho do chefe da estrutura de assistência religiosa.

b. Comunicações

Discriminar quaisquer requisitos específicos de comunicações relacionados à assistência religiosa.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. ....

b. ....

(a)
Comandante

Apêndices: (quando for o caso). Exemplo: campanha de Asst Rlg A, campanha de Asst Rlg B etc.

Distribuição: (quando for o caso).

Autenticação: (quando for o caso).

GLOSSÁRIO

PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
A Op	Área de Operações
ACISO	Ação Cívico Social
AD	Artilharia Divisionária
Asst Rlg	Assistência Religiosa
Aux Capl	Auxiliar de Capelania

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
Bda	Brigada

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
Capl	Capelão
CIMIC	Cooperação Civil-Militar

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DE	Divisão de Exército

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
EEI	Elementos Essenciais de Inteligência
EFD	Estado Final Desejado
EM Esp	Estado-Maior Especial
EPS	Estrada Principal de Suprimento
EPT	Eixo Prioritário de Transporte

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
FEB	Força Expedicionária Brasileira
F Ter	Força Terrestre
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
G Cmdo Op	Grande Comando Operativo
Gpt E	Grupamento de Engenharia

Gpt Log	Grupamento Logístico
GU	Grande Unidade

L

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
LEA	Levantamento Estratégico de Área
LP/LC	Linha de Partida/Linha de Contato

M

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
MC	Manual de Campanha
MCOE	Metodologia de Concepção Operativa do Exército

O

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
OM	Organização Militar
O Op	Ordem de Operações

P

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
PAC	Posto Avançado de Combate
PAG	Posto Avançado Geral

Q

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
QBRN	Químicas , Biológicas, Radiológicas e Nucleares
QCM	Quadro de Capelães Militares

S

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
Seç Capl	Seção de Capelães
SU	Subunidade

T

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
TO	Teatro de Operações

U

Abreviaturas/Siglas	**Significado**
U	Unidade

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981. **Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.**

______. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01 –** 5ª Edição. Brasília, 2015.

_____. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas – MD33-M-02 –** 3ª Edição. Brasília, 2008.

_____. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando do Exército. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002 –** 1ª Edição. Brasília.

______. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comando do Exército. Portaria nº 1.666 – Cmt Ex, de 29 de novembro de 2017**. Aprova as Instruções Gerais para o Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAR Ex) (EB10-IG-02.011) e dá outras providências.** Boletim do Exército, Brasília, DF, nº 49, p. 10, 8 dez. 2017.

______. EXÉRCITO BRASILEIRO. Departamento-Geral do Pessoal. Portaria nº 14 – DGP, de 5 de março de 2002. **Aprova as Normas Gerais para a Programação e Execução das Atividades do Serviço de Assistência Religiosa nas Capelanias Militares do Exército Brasileiro.** Boletim do Exército, Brasília, DF, nº 11, p. 16, 15 março 2002.

_____. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Força Tarefa Componente – EB20-MC-10.202 –** 1ª Edição. Brasília, 2014.

_____. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Manual de Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas – C 21-30 –** 4ª Edição. Brasília, 2002.

_____. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Logística – EB20-MC-10.204 –** 3ª Edição. Brasília, 2014.

_____. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Operações – EB20-MC-10.223 –** 5ª Edição. Brasília, 2017.

_____. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres – EB20-MC-10.211 –**

1ª Edição. Brasília, 2014.

USA. Headquarters, Department of the Army. **Religious Support – FM 1-05.** Washington, 2012.

_____. Headquarters, Department of the Army. **Religious Support and the Operations Process – ATP 1-05.01** Washington, 2018.

_____.Joint Chiefs of Staff. **Joint Tactics, Techniques, and Procedures for Mortuary Affairs in Joint Operations – JP 4-06.** Washington, 1996.

_____. Joint Chiefs of Staff. **Religious Affairs in Joint Operations – JG 1-05.** Washington, 2018.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 14 de dezembro de 2018
www.cdoutex.eb.mil.br